



Araçariguama, 29 de abril de 2021.

Ofício n° 117/2021 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI N° 919 DE 29 DE ABRIL DE 2021** referente ao Projeto de Lei Ordinária n° 06/2021, que foi encaminhado pelo autógrafo n° 1098/2021, que Dispõe sobre a alteração da Lei n° 529, de 20 de janeiro de 2010, que trata das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Araçariguama/SP, e dá outras providências

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 2891/2021
EM 30/04/2021
HORA: 13:24
ASS.: KL

Guilmar Lucas Rodrigues
Assistente Legislativo





**LEI N° 919 DE 29 DE ABRIL DE 2021
AUTÓGRAFO N.º 1098, DE 27 DE ABRIL DE 2021.
PROJETO DE LEI N.º 06/2021.**

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 529, de 20 de janeiro de 2010, que trata das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Araçariguama/SP, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

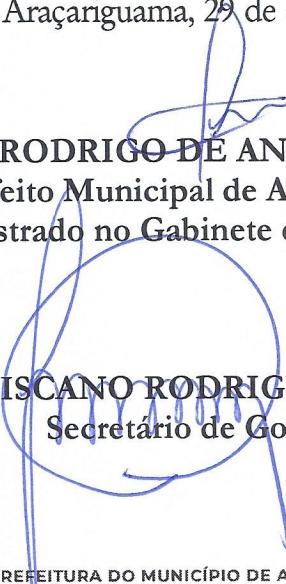
Art. 1º O caput do art. 5º da Lei nº 529, de 20 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

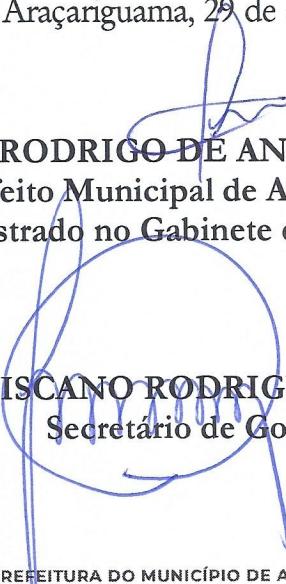
“Art. 5º A soma das consignações facultativas de cada servidor não excederá, mensalmente, a 35% (trinta e cinco por cento) de sua remuneração fixa total.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 29 de abril de 2021.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama
Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra


FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

